



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI-RJ

Leonardo Monçores Vieira

Tabelião e Oficial Registrador

Alameda São Boaventura, 540/108 - Fonseca - Niterói-RJ, 24.120-191

Telefax: (21) 2625-0217 / 3607-8530 - e-mail:

cartorio@14oficioniteroi.com.br

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, CERTIFICA,

que atendendo a requerimento do interessado, revendo o acervo do Serviço de Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, desde 28 de julho de 1942, dele verificou constar em **12 de Março de 1975, no Lº 3-M, às Fls. 213, sob o nº 17.019**, a transcrição em nome de **EUTIZIO D' OTTAVIO**, italiano, casado, residente nesta cidade - **do apartamento nº 303 à Rua Antonio Silva nº 23 e fração de 1/18 do terreno** - o terreno mede 12,00m de frente e de fundos, com o lote 13, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando com o lote 27 e à esquerda com o lote 25. **Adquirido de** Luiz de Souza e sua mulher Alda Bernardo de Souza e Antonio Duarte Gomes e s/m Emilia de Souza, residentes nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do Cartório do 14º Ofício de Niterói, no Lº 193, às fls. 33 em 03/03/1978, no valor de Cr\$ 40.000,00.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEKX36475 UZB Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico	Emol.: 0,00 Ressag.: 0,00 FETJ: 0,00 Fundperj: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 ISSQN: 0,00 Total: 0,00
---	---

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica do **Lº 3-M, fls. 213, nº 17.019**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, **12/05/2025**. Certifico mais, constar no **Índice de Indisponibilidade de Bens - Protocolo CNIB - 202010.2910.01373064-IA-860**, data do pedido **29/10/2020** - Proc.: **01000477520185010461** - Instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - ITAGUAÍ - RJ - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAGUAÍ**, em nome de, entre outros, **EUTIZIO D OTTAVIO - CPF Nº 052.612.607-87**. Assinado digitalmente por **Jozeli Duarte de Matos-Oficiala Substituta mat. 94/8390**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
0001205-73.2010.5.01.0030
: ROSIMERY VARGAS PEDRO E OUTROS (1)
: ITALBUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO: EUTIZIO D OTTAVIO na pessoa da inventariante, VALÉRIA CRISTINA TAMBASCO D'OTTAVIO - CPF: 860.137.187-68

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA ANTONIO SILVA, Nº 23, Apto 303, e fração de 1/18 do terreno, FONSECA, NITEROI/RJ - CEP: 24130-175

O/A MM. Juiz(a) LEONARDO CAMPOS MUTTI da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel de Id 9529181 de propriedade do executado EUTIZIO D OTTAVIO na pessoa da inventariante, VALÉRIA CRISTINA TAMBASCO D'OTTAVIO - CPF: 860.137.187-68** para a garantia da execução do valor abaixo indicado, considerando que a **certidão de ônus reais se encontra na tramitação processual sob o Id 9529181** devendo o Oficial de Justiça compulsar os autos e verificar a referida certidão.

Total: R\$ 543.511,48.

Deverá também o Sr. Oficial de Justiça proceder à avaliação do bem mesmo sem a presença dos executados, utilizando-se da hora certa, caso necessário, e com poderes de arrombamento, devendo ainda ser nomeado fiel depositário do referido bem.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0001205-73.2010.5.01.0030
RECLAMANTE: ROSIMERY VARGAS PEDRO E OUTROS (1)
RECLAMADO: ITALBUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS
(4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6d17942

Destinatário: EUTIZIO D OTTAVIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, rua Antonio Silva, 23, apto 303, Fonseca, Niteroi, e procedi à penhora e à avaliação do imóvel, conforme auto que se encontra em anexo.

Diante do exposto, recolho a presente certidão e a submeto à apreciação de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações.

Niterói, 28 de junho de 2025

JEANE DE CASTRO MOREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JEANE DE CASTRO MOREIRA, em 30/06/2025, às 11:16:01 - 5f2efbb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25063011152226200000232384402?instancia=1>
Número do processo: 0001205-73.2010.5.01.0030
Número do documento: 25063011152226200000232384402



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001205-73.2010.5.01.0030	30ª VT/ Rio de Janeiro
--	-------------------------------

Em 28 de junho de 2025, na rua Antônio Silva, 23, apto 303, Fonseca, Niterói, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por Rosimery Vargas Pedro e outros (1) em face de Itaibus Agência de Viagens e Turismo Ltda e outros (4) para cobrança da dívida de R\$ (543.511,48), procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 17019 do 14 Ofício de Niteroi, a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
Mat. 17019: rua Antônio Silva, 23, apartamento 303 e fração ideal de 1/18 do terreno. O terreno mede 12 metros de frente e de fundos, com o lote 13, por 30 metros de extensão de ambos os lados, confrontando com o lote 27 e à esquerda com o lote 25.	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais).	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Observa[ao: Os imóveis deste edifício possuem entre 70 e 80 m2 e geralmente 2 quartos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0001205-73.2010.5.01.0030

RECLAMANTE: ROSIMERY VARGAS PEDRO, espólio de ADAILTON ANTONIO DO SACRAMENTO

RECLAMADO: ITALBUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, THAMAR TAMBASCO DOTTAVIO, CARMEN LUCIA TAMBASCO D OTTAVIO BOTTINO, OTTAVIO LUIZ TAMBASCO D OTTAVIO, VALERIA CRISTINA TAMBASCO D OTTAVIO, ESPOLIO DE EUTIZIO D OTTAVIO

Vistos.

Prossiga-se com a designação de leilão do imóvel penhorado no id: [b88189f](#).

Diante disso, determino:

Designa-se para a realização dos trabalhos o leiloeiro Srº PAULO AUGUSTO BOTELHO, INCLUSIVE COMO FIEL DEPOSITÁRIO, que deverá ser intimado para ciência e providências cabíveis, por meio do e-mail pauloaugustobotelholeiloeiro@gmail.com;

Fica, desde já, autorizado, ao Sr.Leiloeiro, designar data para realização do leilão, sendo certo que os valores das arrematações serão estudadas por este Juízo caso a caso;

Fixo os honorários do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, que deverá ser pago pelo ARREMATANTE, para que não se alegue prejuízo das partes no processo de execução;

Nos casos em que a executada efetuar o pagamento da condenação antes da realização do leilão, efetuar acordos na execução ou exercer o direito de remição, é assegurado ao leiloeiro a importância de 2% do valor pago ou acordado, bem como o ressarcimento das suas despesas, desde que devidamente comprovadas nos autos.

Cumpra-se conforme determinado, dando-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de maio de 2026.

